



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Lei Ordinária nº 3550 de 21 de agosto de 2001

Decreto nº 7.977 de 16 de março de 2021

Biênio 2021-2022



ATA – 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMDEMA 2022

Jahu, 08 de novembro de 2022

1 ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JAHU/SP, AO DIA 08 DE
2 NOVEMBRO DE 2022, realizada virtualmente pela plataforma *Jitsi Meet*, com a primeira chamada às
3 17h30 e a segunda chamada às 17h45. Os conselheiros foram convocados via e-mail no dia 01 de
4 novembro de 2022. Entre titulares e suplentes estavam presentes na reunião 22 (vinte e dois)
5 representantes, a Secretária Adjunta e um convidado, conforme descritos a partir da linha 179.
6 **Pauta: I - Leitura, votação e assinatura da ata da 19ª reunião ordinária:** A Presidente perguntou se
7 houve alguma correção após o envio da ata por e-mail aos membros. A Secretária informou que não
8 houve. A Presidente colocou em votação a dispensa da leitura da ata da 19ª Reunião Ordinária.
9 Aprovada a dispensa da leitura sem objeção. Colocou em votação a aprovação da ata da 19ª
10 Reunião Ordinária. Ata aprovada por unanimidade de votos. **Pauta II – Expediente: Tópico I –**
11 Solicitação de Parecer quanto à Autorização para Supressão da Árvore Pau d’alho, localizada no
12 interior do 27º Batalhão de Polícia Militar do Interior (Ofício SEMEIA nº 1014/2022): A Presidente
13 informou que a árvore em questão já passou por vistoria anteriormente e foi identificado que não
14 foram realizadas as correções das injúrias encontradas até o momento da solicitação de Supressão,
15 como a descupinização e podas de levantamento. Por tal fato, 27º Batalhão de Polícia Militar do
16 Interior realizou a solicitação de Autorização de Supressão da Árvore. A Presidente colocou então a
17 necessidade de encaminhar a solicitação em questão novamente para a Câmara Técnica, de modo a
18 serem realizadas novas visitas em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente, que também já
19 realizou vistorias no local. Ao relatar a necessidade do apoio da Secretaria de Meio Ambiente foi
20 passada então a palavra ao Sr. Secretário Giovani, que destacou a importância das recomendações
21 feitas anteriormente. No entanto, ele destacou também a necessidade de monitoramento
22 constante da árvore em questão (pela sua espécie, idade e seu grande porte) quanto a avanços dos
23 problemas que acabam sendo maiores do que as recomendações já colocadas e realizando o que já
24 foi proposto no primeiro parecer. A Presidente então determinou o encaminhamento de nova
25 vistoria para a Câmara Técnica de Arborização Urbana, contando com o apoio da Diretoria de Áreas
26 Verdes da Secretaria de Meio Ambiente. Tópico II - Retorno dos Ofícios COMDEMA nº 61 e 62
27 quanto a Perturbação de Sossego do estabelecimento Cocoloko Bar e andamento dos Processos
28 (Despacho 3569-PG/2022 e 3570-PG/2022): A Presidente explicou que a SEMEIA elaborou diversos
29 pedidos de retorno às diferentes secretarias e órgãos que solicitaram parecer via SEMEIA para o
30 COMDEMA no que compete a Perturbação de Sossego por parte do estabelecimento Cocoloko Bar.
31 Os ofícios foram enviados, mas não houve retorno por parte dos mesmos. Novamente foi solicitado
32 o retorno e no momento foram apresentadas as respostas via ofícios por parte da SEMEIA e
33 Gabinete (Despacho 3569-PG/2022 e 3570-PG/2022). Foi verificado que os dois concluem a mesma
34 coisa: após denúncias de vários órgãos, as mesmas foram agrupadas e resultaram em notificações e
35 estas geraram três multas. Foi ainda lembrando aos presentes o parecer do COMDEMA com a
36 solicitação de que fosse acompanhada a questão acústica do prédio devido à ausência de telhado –
37 com a indicação de medição dos decibéis na vizinhança – e ainda questionada a presença do prédio
38 na vizinhança, novamente devido à ausência de proteção acústica suficiente. O retorno da SEMEIA e
39 do Gabinete teve a mesma conclusão: foi lavrado a notificação 15/2022, cassada a Licença



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Lei Ordinária nº 3550 de 21 de agosto de 2001

Decreto nº 7.977 de 16 de março de 2021

Biênio 2021-2022



ATA – 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMDEMA 2022

Jahu, 08 de novembro de 2022

40 Ambiental nº 014/2022 do estabelecimento e informada a necessidade da regularização em prazo
41 pré-determinado contando com Estudo de Impacto de Vizinhança (EIA), estudo este que permite
42 que estabelecimentos como o referido não interfiram na vizinhança ou se o fizerem, quais medidas
43 devem ser tomadas para que o problema seja solucionado. Foi apresentado o ofício encaminhado
44 pelo COMDEMA para os órgãos competentes que resultou nas respostas dos despachos
45 apresentados na reunião. A Presidente explicou que hoje o estabelecimento encontra-se parado e
46 passou a palavra para o Giovani, que confirmou a interdição, possível devido a via cassação da
47 Licença Ambiental. A Secretária por fim complementou quanto aos retornos: que foram
48 protocolados ofícios para várias secretarias, não em um mesmo processo, devido a algumas
49 secretarias terem o costume de encaminharem os processos com suas respostas a outras
50 secretarias, para que complementarem a atuação da Prefeitura e outras apenas respondem o
51 questionado e arquivam o processo. Foi então apontado que consta no ofício do Gabinete a
52 necessidade do encaminhamento a Secretaria de Economia e Finanças para complementar a
53 resposta da SEMEIAQ, o que foi feito e agora aguarda retorno da mesma. A Presidente finalizou
54 pontuando que à medida que os retornos forem sendo entregues, serão incluídos no expediente.
55 **Pauta III – Ordem do dia:** A Presidente explicou que no e-mail de convocação não constavam na
56 pauta a apresentação dos pareceres da CTAVA, mas como a CT conseguiu finalizar alguns deles
57 antes desta reunião, solicitou que fosse apresentado para que a reunião de dezembro não fosse tão
58 extensa. Tópico I – Indicação de representantes do COMDEMA para compor o Conselho Gestor do
59 Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente (Ofício SEMEIA nº 1007/2022): A Presidente iniciou
60 com a leitura do Ofício SEMEIA nº1007/2022 que solicita a indicação de dois representantes do
61 COMDEMA para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente e
62 questionou se algum conselheiro presente na reunião estava interessado em participar da
63 composição do Conselho, abrindo a palavra aos presentes. Ninguém se manifestou. A Presidente se
64 auto indicou para participar da composição. A Secretária enfatizou a preferência por alguém que irá
65 continuar no mandato do ano que vem, visto que o atual está sendo finalizado. O Giovani pontuou
66 tratar-se de um avanço muito importante para a Secretaria a criação do FUNDEMA, com a
67 oportunidade de orientar, dentro do que está previsto na lei e no decreto, o uso dos recursos e
68 aqueles que entrarão. Ele destacou a existência de uma fonte já utilizada para orientação do que
69 deve ser feito, a Lei Orçamentária Anual - LOA, mas pontuou que existem outras formas de entrada
70 destes recursos, demonstrando a importância do Conselho Gestor. A Sra. Sandra Regina
71 demonstrou interesse através do bate-papo. Foram apontados então para comporem o Conselho: a
72 atual Presidente Valéria Lopes Rodrigues e a Vice-presidente do COMDEMA Sandra Regina. A
73 Presidente questionou se todos concordavam com as indicações. Não houve nenhuma oposição.
74 Tópico II – Indicação de representantes do COMDEMA para compor o Grupo de Estudo para
75 implantação das diretrizes do Plano de Turismo (Ofício SCT nº 537/2022): Foi apontado novamente
76 a necessidade do conselheiro interessado em compor o grupo de trabalho ser um dos conselheiros
77 que permanecerão no próximo mandato do COMDEMA, visto a continuidade dos trabalhos no
78 Grupo de Estudo. A Presidente, que já participou em anos anteriores, enfatizou que se trata de



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Lei Ordinária nº 3550 de 21 de agosto de 2001

Decreto nº 7.977 de 16 de março de 2021

Biênio 2021-2022



ATA – 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMDEMA 2022

Jahu, 08 de novembro de 2022

79 Grupo de Estudo que acontece paralelo ao Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e abriu a
80 palavra aos presentes. Ninguém se manifestou. A presidente então solicitou à Secretária que
81 encaminhasse um e-mail aos conselheiros, solicitando manifestação de interesse, especialmente
82 àqueles que não puderam comparecer hoje. Tópico III – Manifestação dos conselheiros sobre a
83 conveniência da criação do cargo de Tesoureiro no COMDEMA (Processo 3981-PG/2022): A
84 Presidente apontou que a questão não foi levada para a Câmara Técnica solicitando parecer pois
85 conversou com advogados da área ambiental e pessoas com *expertise* com conselhos. Foi
86 lembrada a sugestão, que chegou via Setor Jurídico da Prefeitura, sobre a composição do
87 COMDEMA com a indicação da criação do cargo de Tesoureiro, além dos cargos já existentes. No
88 entanto, a Presidente apontou que por se tratar de um Conselho Consultivo, o mesmo não trabalha
89 com verbas que necessitem do cargo em questão, como é o caso do FUNDEMA, que vai lidar com o
90 uso e destinação de verbas e vai passar pela Tesouraria da Prefeitura. A Presidente questionou se os
91 membros concordavam com sua opinião e abriu a palavra aos presentes. Perguntado na Plenária,
92 todos concordaram com a não criação do cargo de Tesoureiro no Conselho Municipal de Meio
93 Ambiente. Tópico IV – Apreciação e votação do Parecer da CTAVA, sobre Processo 4660PG.2022
94 Árvore na entrada do Cemitério do Distrito de Potunduva (Ofício SEMEIA nº 896/2022): Aberto o
95 tópico, a Presidente passou a palavra ao Sr. Renato que informou que em 05 de outubro de 2022 o
96 COMDEMA recebeu o Ofício SEMEIA nº 896 da Secretaria de Meio Ambiente para analisar três *Ficus*
97 (Figueiras) que se encontram na área externa do Cemitério do Distrito de Potunduva. Foram então
98 avaliados pelo COMDEMA os três indivíduos, que contam com altura aproximada de 15 metros e
99 DAP de 150cm, sendo apontada a necessidade já colocada no primeiro parecer da SEMEIA: poda
100 dos galhos secos. Contudo, por se tratarem de árvores de grande porte, há a necessidade de análise
101 preliminar dos equipamentos necessários para fazer um trabalho seguro e análise por um
102 profissional especializado dos galhos secos que estão comprometendo os túmulos e muro. Enfatizou
103 que a retirada das árvores nem deve ser cogitada. O Sr. Giovanni confirmou que o trabalho está
104 perfeito e corrobora com a avaliação da SEMEIA. Tópico IV – Apreciação e votação do Parecer da
105 CTAVA, sobre Processo 6736RP/2022 Árvores na calçada em frente ao Abrigo São Lourenço (Ofício
106 SEMEIA nº 761/2022): Aberto o tópico, o Sr. Renato que informou que em 05 de outubro de 2022 o
107 COMDEMA recebeu o Ofício SEMEIA nº 761, solicitando a vistoria em três indivíduos, especialmente
108 o Ipê-rosa, localizados na Av. do Café em frente ao Abrigo São Lourenço. Comunicou que a CTAVA
109 realizou vistoria no local e identificaram dois Ipês-amarelos e um Ipê-rosa, sendo que um dos Ipês-
110 amarelos possui cinco metros de altura e DAP de 20 cm e o outro possui sete metros de altura e
111 DAP de 20 cm, estando em boas condições fitossanitárias e o Ipê-rosa possui aproximadamente 10
112 metros de altura e 50 cm de DAP. Continuou explicando que a justificativa do pedido de vistoria é
113 devido a calçada estar danificada e com raízes expostas, mas pontuou que isso também pode ser
114 devido ao tempo de existência da mesma e trânsito de pessoas. Colocou que os indivíduos 01 e 02,
115 Ipês-amarelos, apresentam bom estado fitossanitário, crescimento ereto e danos de pequena
116 monta no caule e galhos. O indivíduo 03 aparentemente não apresenta problemas fitossanitários,
117 tem o crescimento ereto e alguns danos de média monta em alguns galhos e raízes, raízes estas que



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Lei Ordinária nº 3550 de 21 de agosto de 2001

Decreto nº 7.977 de 16 de março de 2021

Biênio 2021-2022



ATA – 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMDEMA 2022

Jahu, 08 de novembro de 2022

118 aparentemente podem ter contribuído com a danificação do calçamento. No que se refere ao
119 estado fitossanitário, os indivíduos não apresentam indícios que justifiquem a supressão, mas diante
120 das alegações que as raízes, especialmente o Ipê-rosa, estão causando danos ao calçamento,
121 recomendam que busquem alternativas como poda de manutenção, alargamento do canteiro, poda
122 e rebaixamento de raízes, desde que não comprometa a estabilidade da árvore, deixando para os
123 técnicos da SEMEIA fazerem a avaliação, para enfim contribuir com a manutenção do passeio
124 público. Como sugestão a CTAVA indicou a opção de calçadas com elevação para respeitar as raízes,
125 mas considerando a mobilidade urbana, mantendo a árvore e a passagem de pedestres. Tópico IV –
126 Apreciação e votação do Parecer da CTAVA, sobre Processo 10100PG.2022 Árvore na calçada da
127 Escola Estadual Túlio Espindola de Castro (Ofício SEMEIA nº 898/2022): Aberto o tópico, o Sr.
128 Renato que informou que em 05 de outubro de 2022 o COMDEMA recebeu o Ofício SEMEIA nº 898,
129 solicitando análise de um indivíduo arbóreo situado na Rua Vinte e Quatro de Maio ao lado do
130 numeral 1673 na Vila Nova, esquina com a Av. Zezinho de Magalhães. Comunicou que fizeram a
131 vistoria da árvore da espécie Chapéu-de-sol com 18 metros de altura e 90 cm de DAP e a
132 justificativa foi a mesma que a do Abrigo, ao serem notificados para arrumar a calçada, querem
133 derrubar a árvore antes. Continuou informando a árvore está estrangulada pelo concreto, mas
134 apresenta boas condições fitossanitárias, sem indicio de senescência, doenças ou ação de insetos
135 que possam comprometer a estrutura interna, também foi constatado que algumas raízes estão
136 aparentes por terem levantado um espaço da calçada. Concluiu que uma vez constatado que o
137 indivíduo apresenta boas condições dos galhos e copa, não se recomenda a supressão da árvore, a
138 recomendação é que se busque alternativas, tais como manutenção, alargamento do canteiro, poda
139 de rebaixamento desde que não comprometa a estabilidade da árvore, a fim de contribuir para a
140 manutenção do calçamento. Apresentou imagem da expansão de um canteiro de árvore, deixando
141 apenas a largura mínima exigida por lei, de concreto nas calçadas, que provavelmente resolverá o
142 problema pelas raízes não estarem prejudicando o muro, mas aconselha uma análise após retirarem
143 o concreto da área levantada. Colocou que a CTAVA ainda sugeriu o plantio de novas mudas em
144 toda a extensão da calçada, aproveitando a necessária manutenção para aumentar o número de
145 árvores na cidade, sem esquecer de respeitar o espaço dos canteiros. Partilhou que infelizmente,
146 tem percebido que as pessoas preferem cortar árvore e concretar tudo ao arborizar o Município. O
147 Sr. Giovanni agradeceu e informou que faz tempo que a escola vem pedindo a supressão dessa
148 árvore, disse que notou a existência de apenas uma árvore no local, mesmo os fios de alta tensão
149 estarem do outro lado da calçada e que o parecer também corrobora com o que a Secretaria já
150 pensava e ratificou que o canteiro está bem feio e precisa ser aumentado. O Sr. Renato aproveitou
151 pra explicar que pretende apresentar o parecer das árvores no interior do Cemitério no Distrito de
152 Potunduva na próxima reunião. A Presidente parabenizou os integrantes da CTAVA pelo serviço,
153 especialmente para os conselheiros que mesmo não sendo da área, busca informações e
154 conseguem apresentar um bom trabalho. Colocou que também percebe que as pessoas preferem
155 fazer o corte da árvore do que fazer a adequação e manutenção adequada. Aproveitou para
156 questionar o Sr. Giovanni sobre o andamento do tomógrafo de árvores. O Sr. Giovanni informou que



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Lei Ordinária nº 3550 de 21 de agosto de 2001

Decreto nº 7.977 de 16 de março de 2021

Biênio 2021-2022



ATA – 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMDEMA 2022

Jahu, 08 de novembro de 2022

157 pela primeira vez, presenciou uma Administração dar oportunidade para as Secretarias, por
158 intermédio da Secretaria de Gestão Estratégica, proporem para aprovação ou rejeição do Prefeito, o
159 que elas queriam que entrassem no orçamento da Secretaria na LOA. Complementou que
160 obtiveram aprovação de todas as propostas que fizeram, sendo uma delas, a aquisição de um
161 tomógrafo de árvores para a SEMEIA. Portanto no ano que vem é possível iniciar o processo de
162 compra desse aparelho por licitação devido ao seu alto valor. A Presidente demonstrou
163 contentamento sobre a compra do tomógrafo e enfatizou que esse equipamento é importante para
164 a execução dos trabalhos da SEMEIA e dará respaldo aos laudos. O Sr. Giovani aproveitou para
165 partilhar algumas das propostas que também foram aprovadas, como construção da sede da
166 Secretaria, aquisição de veículo e iluminação dos espaços públicos que agora apenas dependem dos
167 trabalhos internos da Secretaria. A Presidente abriu a palavra para manifestação, ninguém se
168 manifestou. Colocou em votação a aprovação dos três pareceres. Aprovados por unanimidade.
169 Aproveitou para avisar que a conselheira Natália está afastada do COMDEMA por licença
170 maternidade. **Pauta IV – Outros assuntos de interesse ambiental:** O Sr. Giovani comunicou que a
171 SEMEIA estará realizando no dia 10 de dezembro o Curso de Formação de Podadores no Horto
172 Municipal, cujo objetivo é capacitar novos podadores para aumentar o quadro de podadores
173 cadastrados no Município e que as inscrições irão até o dia 02 de dezembro via telefone ou
174 *whatsapp*. Aproveitou para convidar a todos para prestigiar a SEMEIA e envolvidos, na Câmara
175 Municipal, pois receberão uma moção de aplausos por conta do trabalho e certificação obtida para
176 o Município no Programa Município VerdeAzul. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu
177 a participação de todos e encerrou os trabalhos às 18h30.

178

- 179 Adriana de Lourenço - Secretaria de Educação
- 180 Angela Maria Alves Bonini - Sistema S (SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial)
- 181 Antônio Carlos Botelho Muller Carioba - Secretaria de Agricultura
- 182 Bruna Novak - "Organizações Não Governamentais (Instituto Pró-Terra)
- 183 Caroline Aranda Garcia - Secretaria de Mobilidade Urbana
- 184 Deivide Alexandre Turolla - Associação de Moradores de Bairro (Distrito de Potunduva)
- 185 Denilson Heladio Vitti - Associação dos Produtores Rurais (Associcana)
- 186 Ederson Carlos Manzini - Setor Imobiliário e da Construção Civil (Imobiliária Manzini)
- 187 Giovani Mineti Fabrício - Secretaria de Meio Ambiente
- 188 Gislaine Terezinha Capra Simões - Instituição de Ensino Fundamental e Médio (CAIC)
- 189 Jair Guarnieri - Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico
- 190 Jonathan Stucin - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação
- 191 Mariana Negrão Burin - Setor de água e esgoto (Águas de Jahu)
- 192 Renato Aristides Cordeiro - Sistema S (SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial)
- 193 Robispierre Mosca Júnior - Grupo de Escoteiros "Ibicareig" de Jahu



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Lei Ordinária nº 3550 de 21 de agosto de 2001

Decreto nº 7.977 de 16 de março de 2021

Biênio 2021-2022



ATA – 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMDEMA 2022

Jahu, 08 de novembro de 2022

- 194 Rodrigo Cesar Marinho - Secretaria de Economia e Finanças
- 195 Sandra Regina Chiosi Gomes - Associação de Moradores de Bairro (Residencial Frei Galvão)
- 196 Valdemar José Pereira - Secretaria de Agricultura
- 197 Valéria Lopes Rodrigues - Faculdade de Tecnologia de Jahu – FATEC
- 198 Vera Lúcia de Almeida - Secretaria de Comunicação
- 199 Mayara Olivato Milani - Secretária Adjunta (Secretaria de Meio Ambiente)
- 200 Paulo Fernando Correa Pinto – Ouvinte (AMAI Jaú)